



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Polícia Militar - PM

Portaria nº 3883 de 05 de junho de 2023

Dispõe sobre o resultado final do processo seletivo voltado à convocação para o serviço ativo em caráter transitório de policiais militares do Corpo Voluntário de Militares do Estado da Reserva Remunerada.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e IV do artigo 14 do Regulamento Geral da Polícia Militar do Estado de Rondônia (R-12-PM), aprovado pelo Decreto nº 26.648, de 17 de dezembro de 2021, e de acordo com o parágrafo único do artigo 3º da Lei nº 1.053, de 22 de fevereiro de 2002, regulamentada pelo Decreto nº 9.841, de 22 de fevereiro de 2002.

R E S O L V E:

Art. 1º Homologar o Resultado Final do Processo Seletivo regido pelo Edital nº 2/2023/PM-CP4, de 10 de maio de 2023 (ID 0037959422), alterado pelo Edital nº 4/2023/PM-CP4 (ID 0038390989), de 20 de maio de 2023, cujo resultado foi consubstanciado no ATO Nº 96/2023/PM-CP4 (ID 0038659476), exarado pela Comissão responsável, no qual foram relacionados os nomes dos policiais militares aprovados e classificados dentro das vagas ofertadas para atender a demanda do Batalhão de Operações Especiais - BOPE, no núcleo do município de Porto Velho, conforme segue abaixo:

- a) 1º Colocado: Subtenente do Quadro de Praças Policiais Militares Combatentes, da Reserva Remunerada, Registro Estatístico *****773, VALDECI SILVA DE SOUZA;
- b) 2º Colocado: Terceiro-Sargento do Quadro de Praças Policiais Militares Combatentes, da Reserva Remunerada, Registro Estatístico, *****181, FRANCISCO DE ASSIS SOUSA SILVA;
- c) 3ª Colocada: Segundo-Sargento do Quadro de Praças Policiais Militares Combatentes, da Reserva Remunerada, Registro Estatístico *****343, MARIA AGDA ALVES FREITAS;
- d) 4ª Colocada: Cabo do Quadro de Praças Policiais Militares Combatentes, da Reserva Remunerada, Registro Estatístico *****482, VERA LUCIA VIEIRA DE ALMEIDA;

Art. 2º Determinar à Coordenadoria de Pessoal da PMRO que após a assinatura do Decreto de convocação adote os atos pertinentes, nos termos da Lei nº 1.053, de 22 de fevereiro de 2002, regulamentada pelo Decreto nº 9.841, de 22 de fevereiro de 2002, e tendo em vista o disposto no artigo 9º do Decreto-Lei nº 09-A, de 09 de março de 1982, pelo que deverá proceder à convocação e classificação no Batalhão de Operações Especiais - BOPE, a partir de então os policiais militares poderão desempenhar as funções designadas de acordo com o inciso III do § 1º do artigo 4º da Lei nº 1.053, de 22 de fevereiro de 2002.

Art. 3º Determinar a publicação da presente Portaria no Boletim Policial Militar.

JAMES ALVES PADILHA – CEL QOPM
Comandante-Geral da PMRO



Documento assinado eletronicamente por **James Alves Padilha, Comandante-Geral da PMRO**, em 07/06/2023, às 08:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0038828070** e o código CRC **11CFDCDE**.

Referência: Caso responda esta Portaria, indicar expressamente o Processo nº 0021.007707/2023-01

SEI nº 0038828070